

Ação Judicial em favor de Luzia Marques Dantas, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 103, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022 e inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar com recursos do FUNTER – Fundo de Regularização de Terras, decorrente do Edital de chamamento Público SEMAGRO/FUNTER n. 002/2022, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016.

PROCESSO	OBJETO	GESTORA
71/016.340/2022	Apoio financeiro para evento com realização de seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com programas e projetos de desenvolvimento da Agropecuária no Mato Grosso do Sul.	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 26 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 26 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	06/05/22 A 20/05/22	N
76553023	JOÃO PAULO NATALI SARTORI	DELEGADO DE POLÍCIA	15	17/05/22 A 31/05/22	N
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	11/05/22 A 09/06/22	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 274 – de 30 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 170, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.777, de 15 de março de 2022, pg. 257, à servidora **NATHALIA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 251837023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, no período de 2 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 809/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/018265/2022)**

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 480, DE 27 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art.17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR**, Mat. 98427021, do **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MARIANA DE AGUIAR FERNANDES**, Mat. 10080021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **STEFANI DIGIONE MOROZ**, Mat. 131812021, do **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ELIAS OLIVEIRA E SILVA**, Mat. 90516021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

MARCUS VINICIUS POLLET - CEL QOPM
Respondendo pelo Comando do CPM
Mat. 87020021